AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

Brasília, na data da assinatura digital.

# RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, em consonância com as competências previstas no art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 69/2026**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado final do Processo Seletivo das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme previsto no item 10 do referido Edital.

1.2. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos).

1.3. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa final do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

**167024: Sanitarista - DSEI Xavante - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)**

| **Não houve candidatos para essa vaga** |
|---|

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do quantitativo de vagas ofertadas para início imediato serão convocados(as) para a realização dos exames médicos admissionais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. Os(as) candidatos(as) integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, observados o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades operacionais do DSEI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**

Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 29/07/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633526** e o código CRC **D9B03A87**.

**Referência:** Processo nº AGSUS.015389/2026-35 SEI nº 0633526